



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 175, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 11/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinário n.º 11 de 30 de novembro de 2020, de iniciativa do Poder Legislativo local, que “Dispõe sobre fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislatura de 2021 a 2024.

Corrigiu-se a Ementa, para que onde se lê “Legislatura” leia-se “Mandato”.

No mais, o projeto atendeu os requisitos formais necessários para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de dezembro de 2020.


Marcio Dorizete Teodoro


Luiz Augusto Liparini


Maria Helena de Oliveira do Prado